



Videira, 13 de maio de 2024.

DIVULGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/04/2024.

Aos 19 dias do mês de abril de 2024, às 18:00 horas, no Videira Country Club, localizado à Estrada Geral, Rua Fraiburgo, nº 93 – Bairro Morada do Sol, no município de Videira/SC, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho – SICOOB VALE DO VINHO.

Estiveram presentes 75 (setenta e cinco) delegados, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação. As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: a convocação da assembleia geral foi efetuada nos termos do artigo 17-B da Lei Complementar nº 196/22, que alterou a lei Complementar nº 130/09, com a divulgação do Edital de Convocação em destaque no site da cooperativa. A supervisora de Comunicação e Marketing, Fernanda Bittencourt Botegal Fávero realizou o protocolo que antecedeu a abertura da assembleia, e passou a palavra ao Presidente Luiz Vicente Suzin, que efetuou os cumprimentos e declarou o início dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, prosseguindo com as ordens elencadas no Edital.

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-23.

Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2023, envolvendo o relatório da gestão, o balanço do exercício findo, as demonstrações de sobras e o relatório de auditoria independente, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos.

2) Destinação das sobras apuradas.

A Assembleia, por sua unanimidade, aprovou a seguinte proposta: o valor de R\$ 7.023.539,93 (sete milhões, vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco) das sobras, para o Fundo de Reserva; o valor de R\$ 2.195.927,86 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente à 5% (cinco) das sobras, para o FATES; o valor de R\$ 8.428.247,91 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), equivalente à 30% (trinta) das sobras, para



o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF), o valor de R\$ 140.470,80 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), equivalente à 0,50% (zero vírgula cinquenta) das sobras, para o Fundo de Apoio Social (FAS), sendo o valor restante R\$11.097.193,12 (onze milhões, noventa e sete mil, cento e noventa e três reais e doze centavos) equivalente as sobras líquidas em 31-12-2023 deliberado da seguinte forma: o valor de R\$ 9.240.693,12 (nove milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos) adicional ao Fundo de Estabilidade Financeira (FEF) e o saldo remanescente de R\$ 1.856.427,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais), será distribuído aos associados, mediante capitalização de novas quotas-parte de capital, na seguinte proporção com relação às operações por eles realizadas: 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$742.570,80 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), será rateado proporcionalmente para cada associado pelo saldo médio real do depósito a prazo, 30% (trinta por cento), correspondente a R\$556.928,10 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos), será rateado proporcionalmente para cada associado pelo saldo médio real do depósito à vista e 30 % (trinta por cento), correspondente a R\$556.928,10 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos), será rateado proporcionalmente para cada associado sob os juros pagos de operações de crédito, rateados conforme movimentação por conta.

3) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.

A Assembleia, por sua unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovou que serão pagos honorários mensais no valor de R\$ 21.022,00 para o cargo de Presidente. Esses valores aprovados são para tempo integral de trabalho da Cooperativa, sendo que o Presidente receberá 13 (treze) honorários ao ano, podendo haver adição de mais 5 (cinco) honorários referentes a gratificações, acrescidos dos devidos encargos tributários, FGTS, ajuda alimentação e 1/3 do maior valor mensal dos honorários. Para os demais membros do Conselho de Administração o valor de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco) a título de ressarcimento de despesas, por reunião que comparecerem, sendo que o referido valor será reajustado anualmente, no mês de abril de cada ano, conforme índice/percentual do IPCA.

4) Autorização para adquirir bens móveis e imóveis, bem como contrair financiamentos para os mesmos, dando em garantia bens móveis e imóveis, quando assim convier.

A Assembleia, de forma unânime, autorizou a Diretoria Executiva, nos termos do estatuto social, a adquirir, alienar e onerar os bens móveis e imóveis, bem como contrair financiamentos para os mesmos, dando garantias bens móveis e imóveis, sendo que todo e qualquer ato deve ser apreciado e aprovado em reunião do referido órgão social.



5) Ratificação das Políticas Institucionais de Governança Corporativa, Controles Internos e Conformidade e, de Sucessão de Administradores, bem como as respectivas atualizações posteriores.

A Assembleia, por sua unanimidade, ratificou as Políticas Institucionais de Governança Corporativa, Controles Internos e Conformidade e, de Sucessão de Administradores, aprovadas na AGOE de 20/04/2018, com as respectivas atualizações, bem como aprovou, também pela unanimidade dos presentes as atualizações posteriores e futuras.

6) Outros assuntos de interesse do quadro social.

O Sr. Presidente comunicou aos presentes que, os pedidos de demissões apresentados pelos associados durante o exercício de 2023, somam 4.083 pedidos, no valor total de R\$ 2.593.920,92, qual representa o montante de devoluções de capital dos associados que se demitiram da cooperativa durante o exercício de 2023. O Sr. Presidente informou sobre a integração dos delegados eleitos em 2023, que acontecerá em duas etapas, primeiramente com os delegados do Rio Grande do Sul, posteriormente com os delegados de Santa Catarina.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho –
SICOOB VALE DO VINHO**